



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.129/2020

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores em cargo comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Alessandro Dias Alvarenga	9.832.757-6 SSP-PR	Sec. Mun. De Esporte E Lazer	Assessor Especial Iv	2020\2021	21/12/2020 à 19/01/2021
2	Ana Claudia Aguilar	10.555.768-0 SSP-PR	Sec. Mun. Da Procuradoria-Geral	Assessor Especial I	2019\2020	21/12/2020 à 09/01/2021
3	Anderson Alonso	8.565.970-7 SSP-PR	Sec. Mun. De Esporte E Lazer	Assessor Especial I.	2020\2021	21/12/2020 à 19/01/2021
4	Claudemir De Oliveira Martins	2.241.398 SSP-PR	Sec. Mun. De Administração	Assessor Especial Ii	2020\2021	01/12/2020 à 30/12/2020
5	Irio Daroz Brol	4186892-9 SSP-PR	Sec. Mun. De Esporte E Lazer	Assessor Especial Iii	2020\2021	21/12/2020 à 19/01/2021
6	Itamar Inacio Da Silva Junior	12.634.614-0 SSP-R	Sec. Mun. De Esporte E Lazer	Assessor Especial Ii	2020\2021	21/12/2020 à 19/01/2021
7	Junio Cezar Cordeiro Boniotti	12.831.367-2 SSP-PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Assessor Especial Iii	2019\2020	21/12/2020 à 19/01/2021
8	Susana Urbanski	34.291.124-7 SSP-PR	Sec. Mun. De Indústria, Comércio e Turismo	Assessor Especial I	2019\2020	09/12/2020 à 28/12/2020



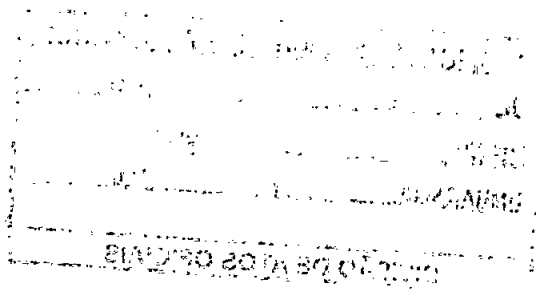
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de dezembro 2020
DE Nº 12035
UMUARAMA, 18 de dezembro 2020

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS